

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021 e 2022**

**DAE S.A. – Água e Esgoto  
Dezembro de 2021**



+55 11 4589-1300



[daejundiai.com.br](http://daejundiai.com.br)



1  
Av. Alexandre Ludke, 1500  
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP  
CEP 13.214-020

## Sumário

Mensagem do Conselho de Administração .....	3
1 DAE S.A. – Água e Esgoto .....	5
1.1 Dados Gerais.....	5
1.2 Conselho de Administração .....	5
1.3 Diretoria Colegiada .....	6
2 Políticas Públicas .....	6
2.1 Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público .....	6
2.2 Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas:.....	9
2.2.1 Enfrentando a COVID-19 .....	11
2.2.2 Planejamento e gestão ampliam segurança no abastecimento.....	12
2.2.3 Expansão da infraestrutura sanitária.....	12
2.2.4 Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente .....	13
2.2.5 Desempenho econômico-financeiro .....	14
2.2.6 Regulação tarifária.....	14
2.2.7 Investimentos .....	15
2.2.8 Exposição a Riscos: .....	15
3 Governança Corporativa .....	16
3.1 Estrutura de Governança Corporativa.....	17
3.1.1 Assembleia Geral de Acionistas.....	17
3.1.2 Conselho de Administração.....	17
3.1.3 Comitê de Auditoria .....	18
3.1.4 Comitê de Elegibilidade .....	18
3.1.5 Conselho Fiscal .....	18
3.1.6 Diretoria Executiva .....	19
3.1.7 Auditoria Interna .....	19
3.1.8 Área de Gestão de Riscos e Conformidade .....	19
3.1.9 Comitê de Ética.....	20
3.1.10 Gestão de Riscos Corporativos .....	20
3.1.11 Auditoria Externa.....	21
3.1.12 Controles Internos .....	21
3.1.13 Código de Conduta e Integridade .....	21
3.1.14 Transparência .....	22
3.1.15 Política de Remuneração.....	22
3.1.16 Administradores e Membros dos Comitês Estatutários .....	23



## Mensagem do Conselho de Administração

***DAE JUNDIAÍ: excelência na prestação de serviços e na preservação da fonte essencial à vida!***

Ao longo de sua história, a **DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO (DAE Jundiaí ou DAE)** tem demonstrado que dentre as suas principais virtudes estão a resiliência, o senso de urgência e o desenvolvimento do trabalho em equipe para a consecução de sua função social, especialmente exigidas nos anos de 2020 e 2021, diante dos novos desafios impostos pela pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19.

A manutenção do foco na essencialidade e continuidade dos serviços públicos que revestem a missão da Empresa, aliada a alta disponibilidade, capilaridade e qualidade dos serviços alcançados pela Companhia, fruto de planejamento e dedicação contínuos, foram preponderantes às medidas de enfrentamento da mais grave crise de saúde experimentada pela humanidade no século XXI.

Nesse cenário, **o fornecimento de água e o afastamento e tratamento do esgotamento sanitário**, com índices elevados de atendimento no município de Jundiaí, permitiram à população e ao poder público em geral a adoção e o reforço de ações individuais e coletivas de higiene e higienização de espaços, num momento em que, diante de tantas incertezas, restava, mais uma vez, cristalina a importância da preservação e utilização adequadas dos recursos naturais, com a estrita e necessária mitigação dos impactos à natureza, pilares de sustentação de todo trabalho desenvolvido pela **DAE**.

Como em outras localidades do país, o baixo índice de chuvas e recarga dos mananciais também foi um desafio adicional a ser superado, mas para os quais a **DAE** também se mostrou preparada, dando continuidade às obras de ampliação da capacidade de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água Anhangabaú – ETA-A e implantação de novos reservatórios localizados no FazGran, no Jd. Carlos Gomes e na ETA-A (esta ainda em obras), dentre outros.

Assim como as demais empresas, a **DAE** precisou se adequar, rapidamente, a uma nova realidade: redução de receitas e necessidade de digitalização de seus serviços. Com o agravamento da situação sanitária, com reflexos imediatos na ordem econômico-financeira de todo país, houve um sensível aumento da inadimplência, acompanhado da suspensão temporária dos cortes no fornecimento de água aos imóveis residenciais em caso de inadimplemento, socialmente justificáveis frente a situação. Por outro lado, a Empresa conseguiu adotar medidas rápidas para a manutenção dos trabalhadores essenciais em campo, com a continuidade das obras e atendimentos à população, tendo envidado os devidos cuidados aos seus colaboradores, que, em parte, seguiram em trabalho à distância, sem interrupção dos serviços prestados à sociedade, especialmente por canais e meios digitais (serviços e atualização cadastral).

A implantação de esgotamento sanitário nas regiões do Champirra e Mato Dentro, as novas redes de água e esgoto no bairro da Roseira e na região do Loteamento Balsan, a nova linha de recalque no Jardim Novo Horizonte, bem como as inúmeras ações de manutenção, preventivas, emergenciais e de limpeza de reservatórios, demonstraram o compromisso das equipes.



Com o avanço da imunização por meio das vacinas e o abrandamento dos casos de contágio e internação, a **DAE** retomou o cadastramento presencial das unidades consumidoras e a substituição de hidrômetros. No período, a Empresa também conseguiu reduzir seu índice de perdas.

Na seara Corporativa, a **DAE** conseguiu emitir seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, o que demonstra o seu compromisso com as boas práticas de Governança, evidenciadas, na prática, em seus diversos programas socioambientais e educativos, aderentes à agenda ESG (Ambiental, Social e Governança). Ainda, oportuno se destacar que veículos de imprensa, entidades do segmento e institutos de acreditação certificaram a qualidade e o compromisso do trabalho desenvolvido pela Empresa, que se destacou no cenário nacional e internacional, não obstante o difícil período enfrentado.

Em 2021, a **DAE** promoveu a atualização de seu Regulamento de Serviços, adequando-o ao novo marco regulatório do setor, assim como implementou a tarifa social às unidades de consumo elegíveis.

Por fim, a inauguração do **Mundo das Crianças**, juntamente com Prefeitura de Jundiaí, representa a sinergia da Administração e de todos os colaboradores na contínua busca pelo atingimento da excelência na prestação dos serviços e na preservação da fonte essencial à vida: **a Água!**

### Membros do Conselho de Administração



## **1 DAE S.A. – Água e Esgoto**

A **DAE S.A. – Água e Esgoto**, sociedade de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Município de Jundiaí, instituída pela Lei Municipal nº 5.307/1999, regendo-se por seu Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.

### **1.1 Dados Gerais**

NIRE: 3530017546-8

CNPJ: 03.582.243/0001-73

Sede: Avenida Alexandre Lüdke, nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí, SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Prefeitura Municipal de Jundiaí

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setor: Saneamento

Diretor Comercial e Financeiro: Benedito Pedro de Almeida Nogueira

Auditores independentes 2020: Russell BedFord Auditores Independentes

### **1.2 Conselho de Administração**

- Eduardo Santos Palhares
- Fernando Ungaro
- Luisa Cóstola Albuquerque
- Messias Mercadante de Castro
- Rachel Dreher
- Wagner Vieira Chachá
- Walter da Costa e Silva Filho



### 1.3 Diretoria Colegiada

- Diretor Presidente: Walter da Costa e Silva Filho
- Diretor Superintendente de Engenharia: Valter Maia
- Diretor Superintendente de Gestão: Evandro Biancarelli
- Diretora Administrativa: Claudia Santos Fagundes
- Diretoria de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios: vago<sup>1</sup>
- Diretor Comercial e Financeiro: Benedito Pedro de Almeida Nogueira
- Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos: Helen Cappelletti de Lima
- Diretoria de Controle de Entregas: vago<sup>1</sup>
- Diretor Jurídico: Célio Okumura Fernandes
- Diretor de Mananciais: Martim de França Silveira Ribeiro
- Diretor de Manutenção: João José Viveiros
- Diretor de Operações: Rogério Bini Santiago

## 2 Políticas Públicas

Ao emitir a primeira edição de sua **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**, a DAE S.A. – **Água e Esgoto** (excepcionalmente, nesta edição abrangendo os exercícios de 2021 e 2022) reforça os compromissos de consecução dos objetivos sociais para os quais foi instituída, na forma da Lei Municipal nº 5.307/1999, e, mediante a indicação clara e objetiva dos impactos econômicos, financeiros e sociais de suas atividades, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, presta contas à sua Controladora e à sociedade, forma transparente, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

De forma detalhada, a seguir a DAE apresenta seus dados, informações e compromissos.

### 2.1 Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público

A DAE S.A. – **Água e Esgoto** foi criada em 31/12/1999, a partir da extinção do “Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí”, autarquia municipal criada em 1969, que, por sua vez, substituiu o antigo “Departamento de Água e Esgoto”.

---

<sup>1</sup> Diretorias vagas quando da publicação do presente documento.



Registros históricos comprovam que já na metade do século XIX Jundiáí ocupava uma posição de destaque entre as primeiras cidades brasileiras a se preocupar com saneamento básico e a empreender obras dos serviços de água e esgoto nesta área. Naquela época, as autoridades municipais discutiam a necessidade de criar um sistema de afastamento dos resíduos sanitários e, ao mesmo tempo, trazer água limpa para consumo diretamente dos mananciais da Serra do Japi, formação com até 1.200 metros de altitude.

Até aquele momento, a principal fonte de água potável para os moradores eram os poços perfurados nos próprios quintais das residências. Já o esgoto era depositado em fossas, quando não corria a céu aberto pelas ruas.

O primeiro reservatório de distribuição foi inaugurado em 1899, no ponto mais alto da área urbana, o bairro Anhangabaú. A água canalizada da Serra era tão límpida que não havia necessidade de tratamento. Do reservatório seguia para duas indústrias e, com o passar do tempo, passou a chegar nas residências também.

Em 1901, a iniciativa privada ficaria incumbida do serviço por meio da empresa dos engenheiros Fonseca Rodrigues e Ataliba do Valle. Foi inaugurada a Empresa de Abastecimento de Água, Serviços de Esgoto e Iluminação Pública, como entidade privada, que realizou as primeiras redes de água no município.

Em 1910, aquela empresa seria encampada pelo município. O reservatório da Serra oferecia à cidade, na época, 2,3 milhões de litros de água por dia. Com um novo encanamento passaria a fornecer outros 1,3 milhão de litros. Os principais consumidores eram as duas ferrovias, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e a Sorocabana Railway. O excedente da água era suficiente para abastecer aproximadamente 200 prédios na cidade. Registros históricos não informam quantos eram realmente ligados à rede na época.

A partir das décadas de 1940 e 1950, o desenvolvimento da cidade tornou-se mais acentuado. Os serviços de água e esgoto receberam investimentos e assessoria do Governo do Estado e, nesta época, o rio Jundiáí Mirim começou a ser considerado como manancial. A água não era tão cristalina quanto o produto da Serra, mas com tratamento adequado resultaria em uma satisfatória opção. O rio Jundiáí chegou a ser cogitado para o abastecimento na década de 1930, mas o projeto de construção de uma barragem onde hoje fica o município vizinho de Várzea Paulista não seguiu adiante.

A primeira represa do município (do Horto Florestal) é de 1953, quando ocorreu a construção de um pequeno reservatório no bairro do Horto Florestal para captar água do rio Jundiáí Mirim, um curso d'água com vazão média de 400 litros por segundo que nasce na divisa entre Jarinu (Córrego do Tanque) e Campo Limpo Paulista (Ribeirão do Perdão). A Bacia do rio Jundiáí Mirim cobre uma área de 10.860 h, dos quais 55% em Jundiáí, 36,6% em Jarinu e 8,4% em Campo Limpo e tem uma extensão de 16 quilômetros.

A partir da década de 1960, com o crescimento da população e o início do processo de industrialização acentuada no município, as vazões do rio Jundiáí Mirim tornaram-se insuficientes, obrigando a administração municipal a buscar outros mananciais.

O maior impulso na área de saneamento básico deu-se a partir da criação do **DAE** (Departamento de Água e Esgoto), em 1969, mesmo ano de inauguração da estação de Estação de Tratamento de Água



(ETA-A) exatamente onde existia o primeiro reservatório, no bairro do Anhangabaú. Na época, o local tinha capacidade para tratar cerca de 900 litros de água por segundo.

Na década de 1970, o **DAEE** (Departamento de Águas e Energia Elétrica) autorizou a reversão do rio Atibaia, afluente do rio Piracicaba. A água do Atibaia era bombeada para o leito do rio Jundiáí Mirim por meio de uma linha de adução com diâmetro de 700 mm e outorga de 700 l/s. Na década de 1980 fez-se necessário uma nova solicitação para aumento desta vazão, para 1.200 l/s e, conseqüentemente, a construção de uma nova elevatória e outra linha de recalque com diâmetro de 1.200 mm, paralela à existente. Captada no município de Itatiba, essa água tem reforçado as vazões do rio Jundiáí Mirim nos períodos de estiagem – em 2017, o **DAE** conquistou a renovação do documento, que tem validade até 2027, prazo que pode ser prorrogado.

No final dos anos 70 e início dos 80, teve início a construção de uma outra represa (Horto Florestal/rodovia Geraldo Dias), uma vez que a reservação já não era suficiente no período de estiagem; da Casa de Bombas, do reservatório elevado do Anhangabaú e ampliação da rede de distribuição de água, atingindo 97% na zona urbana.

De 1983 a 1988, com base em estudos feitos pelo Departamento de Águas e Esgoto, dentre outras obras, foi projetada uma represa maior, com capacidade de reservação para 5 bilhões de litros de água, ao longo da rodovia João Cereser.

Nesta época, pelo menos 90% da água potável que servia os moradores de Jundiáí era proveniente da bacia do rio Jundiáí Mirim. Em 1995, foram iniciadas as obras de construção da represa da rodovia João Cereser. Com as chuvas, no verão seguinte começava a ser formado um lago, ainda provisório. Em 1997 passaram a ser executadas as principais obras de consolidação do novo lago, com cinco metros de altitude acima da represa do Horto. A barragem, com 15 metros de altura, foi concluída no último trimestre de 1998. O investimento, contando a obra e mais as desapropriações da área inundada, soma cerca de R\$ 50 milhões (em valores nominais).

Em 1998, com a finalização da obra, a represa atingiu o limite de 5,5 bilhões de litros de água. Após essa etapa, a Prefeitura de Jundiáí e a **DAE S.A. – Água e Esgoto** executaram várias ações de maneira contínua, contribuindo para manter e elevar a qualidade da água do rio Jundiáí Mirim – único classe 1 (água quase potável) das bacias hidrográficas da PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiáí) e aumentar a capacidade de reservação de água.

Uma dessas importantes ações foi a obra de ampliação da represa, concluída em 2010 com o alteamento da Estrada do Pinheirinho e a limpeza da área a ser coberta posteriormente pela água. Ao todo, foram investidos R\$ 18 milhões, ação que permitiu o aumento da capacidade de reservação da represa, de 5,5 bilhões de litros para 8,3 bilhões.

Outra ação realizada pelo município para garantir o abastecimento de água foi a duplicação da capacidade da ETA-A, entre 1997 e 2000. Isso aumentou a capacidade de tratamento, de 900 litros por segundo (o consumo da cidade chegava a picos de 1,2 mil litros por segundo) para 1.800 litros por segundo. Atualmente, obras em andamento na ETA-A visam à ampliação da capacidade de tratamento, que passará para 2.400 litros por segundo.

Além desta, Jundiáí possui ainda a Estação de Tratamento Eloy Chaves (ETA-EC), que, desde 1996, quando passou por um processo de modernização, atende parte da população do Eloy Chaves, parte da



Fazenda Grande e o bairro do Medeiros. As duas estações, juntas, fornecem cerca de 140 milhões de litros de água por dia à população de Jundiaí, estimada em 423 mil habitantes.

Além disso, graças a obras realizadas no vertedouro da represa, a capacidade de reservação foi ampliada em 12%, chegando a até 9,3 bilhões de litros de água bruta.

A atuação pioneira da **DAE**, amplamente direcionada à satisfação primeira do interesse público, possibilitou ao município de Jundiaí avançar em diversas políticas públicas, bem assim contribuiu para alavancar o crescimento econômico e social de toda região, que se tornou polo de referência para todo o Estado de São Paulo.

## **2.2 Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas:**

Nos anos de 2020 e 2021, a **DAE** manteve-se firme na busca do atingimento de suas metas empresariais, não obstante os desafios impostos no período.

As metas estabelecidas e os resultados obtidos demonstram que a medidas e ações adotadas pela Companhia possibilitarão o pleno atendimento ao Novo Marco Legal do setor, aprovado por meio da Lei Federal nº 14.026/2020, dentro dos prazos fixados.

Consoante determinado pela nova Regulação, os prestadores de serviço do setor deverão atender 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Cabe ressaltar que a **DAE** já supera estes índices desde 2017.

Dentre suas metas, a **DAE** busca<sup>2</sup>:

- atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água;
- atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgoto;
- diminuir para 30% o índice de perdas;
- melhorar o índice de satisfação do cliente.

Dentre outras medidas preventivas e corretivas, o avanço no atendimento das metas se deveu, especialmente, às seguintes ações adotadas pela **DAE**:

- a) implantação das redes de água e esgoto na travessa Duílio Fontebasso, bairro da Roseira;
- b) construção de quatro novos reservatórios – no Cecap, FazGran, Anhangabaú (junto à Estação de Tratamento de Água) e Jardim Carlos Gomes, bem como recuperação estrutural do reservatório R-13, objetivando a ampliação em 50% o volume de água para distribuição em Jundiaí;
- c) implantação da rede de esgoto na rua Névio Salvia, no Jardim Roma, região da Colônia;

<sup>2</sup> Metas fixadas no Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo 2021-2025



- d) implantação da rede de água na avenida José Mezallira, no bairro Igoturucaia;
- e) obras de ampliação da capacidade de tratamento da Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A), de 1.800 litros por segundo para até 2.400 litros por segundo;
- f) remanejamento da rede de água na rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, no Almerinda Chaves. Nesta primeira fase, a obra vai atingir de 300 metros de rede, nos quais será feita a troca do material, de PVC para ferro fundido;
- g) implantação do sistema de esgotamento sanitário nas regiões do Champirra e Mato Dentro;
- h) obras para implantação de adutora, redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto na região do Loteamento Balsan, em área pertencente tanto a Jundiaí quanto a Várzea Paulista;
- i) a implantação da rede de esgoto no Bosque do Corrupira, loteamento localizado próximo ao Jardim Celeste;
- j) desobstruções de rede de esgoto, média de 250 ocorrências por mês, visando mitigação de danos, com realização de campanhas educativas de conscientização da população;
- k) celebração instrumento, pela PMJ, para a liberação de recursos para a realização de obras de esgotamento sanitário nas regiões do Castanho, Terra Nova, Poste e Traviú, além da substituição da linha de recalque do Jardim Novo Horizonte;
- l) ação para substituição de hidrômetros, com mais de 40 mil equipamentos a serem substituídos, com o aprimoramento do sistema de controle de perdas;
- m) obra de implantação de uma nova linha de recalque no Jardim Novo Horizonte, que visa otimizar o percurso do esgoto até a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) existente no bairro;
- n) recadastramento dos clientes da empresa, visando a manutenção da regularidade dos cadastros e processos internos de recuperação de crédito;
- o) coleta semanal de amostras em de água em pontos estratégicos (cerca de 200 pontos), visando garantir a qualidade e a segurança da água tratada distribuída na cidade, em atendimento à recomendação da PRC n°5, do Ministério da Saúde;
- p) realização do serviço de interligação do reservatório R13 à rede, na região do Distrito Industrial;
- q) início de pesquisa de satisfação com os usuários demandantes dos serviços da Ouvidoria;
- r) início das obras de implantação de interceptores e rede de esgoto no bairro Bom Jardim, que também beneficiará famílias do Loteamento Marchi e Loteamento Ypê;
- s) instalação de nova rede de água na rua Messina, no Jardim Messina;
- t) implantação de rede de esgoto nos Loteamentos Bem Te Vi, localizados na região do Engordadouro, e Santa Inês, no Caxambu;
- u) celebração de Termo de Compromisso para a construção de uma nova adutora para o Vetor Oeste, que será implantada no Medeiros;



- v) implantação do Mundo das Crianças, com a expansão da área de preservação do Parque da Cidade.

As ações demonstram que a Empresa está no rumo certo para o atendimento às metas por ela fixadas, e em consonância com as políticas públicas setoriais estabelecidas pelo Poder Público e Órgãos de Regulação.

### **2.2.1 Enfrentando a COVID-19**

Preocupada com a saúde dos seus servidores e também de seus clientes, a **DAE** atuou com ações preventivas, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, da Organização Mundial da Saúde e em cumprimento aos Decretos Municipais vigentes.

A Companhia adotou as seguintes premissas no combate à COVID-19:

- a) manutenção das atividades essenciais para o contínuo fornecimento de água tratada e, coleta e afastamento de esgoto à população de Jundiaí;
- b) teletrabalho para servidores acima de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças imunodeprimidas;
- c) redução do número de servidores que frequentam os espaços internos da empresa com revezamento e teletrabalho;
- d) realização de atendimento presencial apenas em situações imprescindíveis e mediante agendamento, somente no Posto da Sede da **DAE**;
- e) suspensão do corte no fornecimento de água para os imóveis residenciais em situação de falta de pagamento.
- f) continuidade das obras em andamento;
- g) distribuição de máscaras para todos os servidores;
- h) obrigatoriedade do uso de máscaras para clientes e fornecedores nas unidades da empresa;
- i) limpeza e desinfecção da frota diariamente;
- j) limpeza e desinfecção da sede administrativa e unidades externas;
- k) medição da temperatura dos servidores e terceirizados antes de ingressarem na empresa;
- l) notificação às empresas contratadas para a adoção de medidas de proteção aos seus colaboradores, com base nas orientações adotadas pela **DAE**;
- m) determinação com adesivos no chão em locais como relógio de ponto, para que os servidores não fiquem próximos um dos outros;
- n) compra de totens para álcool em gel nos diversos pontos da empresa e Face Shields para os colaboradores que têm contato direto com o público.

As medidas adotadas permitiram a continuidade da prestação dos serviços, com respeito e segurança aos clientes e servidores da **DAE**. Com o avanço da vacinação e o abrandamento da pandemia, os atendimentos presenciais aos usuários nos postos foram retomados, mantendo-se todas as medidas de prevenção.

### **2.2.2 Planejamento e gestão ampliam segurança no abastecimento**

Com o apoio da Prefeitura de Jundiaí, a **DAE** implantou 03 (três) novos reservatórios na cidade, nos bairros Jardim Carlos Gomes, Distrito Industrial e FazGran, bem como promoveu obras de recuperação estrutural no reservatório R-13, colocando-o em operação.

O avanço na operação da **DAE** está em consonância com as medidas de uso racional e consumo consciente, necessárias em função do período de estiagem vivenciado em todo o Brasil. Os reservatórios integram um pacote de obras, que inclui, além destes, o reservatório do Cecap, já em operação, e o novo equipamento da Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A), com previsão de entrega para março de 2022. O valor total do financiamento referente ao contrato 0426.313-90/2014 é de R\$ 14.764.260,63 e contrapartida de R\$ 2.112.195,23, totalizando R\$ 16.876.455,86. Os recursos são do PAC-FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal.

Com estas inaugurações, a **DAE** passou a contar com 57 reservatórios em operação, com capacidade de armazenar até 71,3 milhões de litros de água tratada. A empresa também já prepara a abertura da licitação para a construção de mais três reservatórios, nos bairros Ivturucaia, Horto Santo Antônio e Jardim do Lago.

### **2.2.3 Expansão da infraestrutura sanitária**

O município de Jundiaí conta com saneamento universalizado, com 99,07% da população atendida por rede de água, 98,23% de coleta de esgoto e 100% de esgoto tratado, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), pelo quarto ano consecutivo, Jundiaí está entre os dez melhores municípios – considerando cidades com mais de 300 mil habitantes – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”. Em relação à 2019, a cidade subiu uma posição, ocupando o oitavo lugar no Brasil e o quinto no Estado de São Paulo. Ainda, o Ranking do Saneamento 2021, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, mantém Jundiaí entre os municípios de destaque na área em âmbito nacional.

Com as obras dos últimos anos, a rede de água atingiu a extensão de 1.959,72 quilômetros e a de esgoto, 1.010 quilômetros.

Na mesma direção, a Companhia apresentou melhora nas perdas na rede de distribuição de água da cidade: considerando o período entre janeiro de 2016 e abril de 2020, houve redução de 9,7%, o que equivale a uma economia de aproximadamente 11 milhões de litros de água por dia.

As reduções foram significativas ano a ano: em 2016, as perdas totais eram de 42,9%; em 2017, 34,3%; em 2018, 31,9%, e, em 2019, 32,5%. O resultado indica que a **DAE** precisa tratar menos água para



atender a população, além de gerar redução de suprimentos utilizados no tratamento de água e do uso da energia elétrica.

Ademais, o resultado destacou a atuação do Município e da Empresa entre os participantes do Projeto de Redução de Perdas e Eficiência Energética no Abastecimento de Água (ProEESA), realizado pela ARES-PCJ.

#### **2.2.4 Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente**

Ao longo do período, com a ressalva de todas as dificuldades e desafios impostos, a DAE promoveu, de forma inovadora, os seguintes avanços nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, educação socioambiental, recuperação e preservação de áreas:

- a) Levantamento, desde 2020, do plano altimétrico cadastral para elaboração dos projetos executivos de extensão de interceptor, rede coletora de esgoto, redes de distribuição de água e adutoras;
- b) ações de sustentabilidade hídrica, mediante o levantamento de disponibilidade hídrica de mananciais aptos à reforçar a operação de abastecimento na cidade;
- c) medidas de implantação do primeiro parque linear de Jundiáí ao longo de trecho do rio Jundiáí-Mirim, entorno das represas de Acumulação e Captação da cidade, e a interligação entre o Parque da Cidade e o Mundo das Crianças, com foco em preservação agregada à área de lazer para a população;
- d) realização de pesquisa acústica de vazamentos não visíveis (“caça vazamentos”) da rede de água envolvendo todas as ruas do município, incluindo bairros e condomínios, nos quais a rede pertence à empresa;
- e) uso de tecnologia para verificar as condições da rede de esgoto da cidade, por meio de televisionamento, permitindo a análise do estado interno das tubulações, contribuindo para a tomada de decisões quanto aos procedimentos a serem adotados para solução de problemas;
- f) início dos trabalhos de setorização das redes de água na cidade, com a instalação de macromedidores e válvulas redutoras de pressão, além da construção de booster;
- g) início ao plantio de 12 mil mudas nativas no entorno da represa e em propriedades rurais que integram a Bacia do rio Jundiáí Mirim, principal manancial de abastecimento do município, com o objetivo de se restaurar áreas que foram degradadas em função de obras para ampliação dos sistemas de redes de água e esgoto na cidade;
- h) implantação do Mundo das Crianças, juntamente com Prefeitura de Jundiáí, com a ampliação da área de preservação da represa, atribuindo maior segurança hídrica ao município e desenvolvimento de ações de educação socioambiental para crianças, jovens e suas famílias. O município passou a integrar oficialmente a Rede Urban95, iniciativa da fundação holandesa Bernard van Leer, passando a integrar o seletor grupo de 14 cidades do país envolvidas na rede brasileira que prioriza a Primeira Infância.

Ainda neste biênio, a **DAE** realizou inúmeras campanhas e ações de conscientização pelo uso racional da água, nos mais variados meios de comunicação. Em parceria com a **Unidade de Gestão de Educação**, editou 50 mil exemplares de um gibi educativo que foi entregue a todas as crianças de 5 a 10 anos que estudam na rede municipal de Jundiá, além de distribuí-los no Parque da Cidade e Mundo das Crianças.

Em 2021, o Laboratório de Controle de Qualidade da **DAE** foi certificado pela ISO/IEC 17025, uma norma técnica internacional que rege a gestão de qualidade de laboratórios. O selo confirma a competência técnica, a imparcialidade e a precisão dos resultados realizados pela **DAE**, garantindo a qualidade da água consumida no município.

As novas atividades permitiram a melhoria dos serviços prestados pela Empresa e reforçam a sua busca contínua por inovação, redução de custos, emprego de medidas menos gravosas ao meio ambiente e às áreas urbanas, além de propiciar uma nova área de recreação, lazer e educação socioambiental aos cidadãos.

#### **2.2.5 Desempenho econômico-financeiro**

No exercício de 2020, foi apresentado lucro de R\$ 7.517 mil. O aumento dos custos com energia elétrica e o faturamento abaixo do esperado por conta da pandemia contribuíram para este resultado menor em relação à 2019, quando o lucro foi de R\$20.390 mil. A Receita Operacional Líquida da DAE S/A apresentou aumento de 1,1%, sendo um bom índice, se levados em consideração os efeitos da pandemia sobre o faturamento e o fato da Companhia não ter aplicado reajuste tarifário no período. Além disso, houve aumento no volume de 1,3%, sendo faturados 34,4 milhões de metros cúbicos em 2019 e 34,9 milhões de metros cúbicos em 2020.

Ainda no exercício de 2020, o EBITDA da empresa foi de R\$ 16.175 mil (5,9% da ROL), uma redução de 41% em relação à 2019, quando o EBITDA foi de R\$ 32.049 mil (11,8% da ROL). O principal motivo para essa redução foi o aumento dos custos com energia elétrica e a ROL, com variação abaixo do esperado, conforme citado anteriormente. Também por conta de novas avaliações dos processos já em andamento, houve aumento na provisão de contingências jurídicas, reduzindo o EBITDA.

#### **2.2.6 Regulação tarifária**

Com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal nº 8.266/2014, que ratificou o Protocolo de Intenções perante a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a **DAE** submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos (CAPEX) anualmente.

Após dois anos sem atualização nas tarifas, o **Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CRCS)** aprovou, em 24 de setembro de 2021, o parecer da ARES-PCJ que determina o reajuste de 18,13% nas contas de água e esgoto da **DAE**. A correção passou a vigorar em todas as faturas com leitura a partir de 1º de novembro de 2021.



Os demais serviços realizados pela empresa também foram atualizados em 9,68%, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) relativo ao período de setembro de 2020 a agosto de 2021. As contas de água são compostas por tarifas de água tratada, coleta e afastamento, além do tratamento de esgoto.

O reajuste é baseado na análise contábil dos dados da **DAE** e foi autorizado após estudos técnicos, econômicos e financeiros realizados pela ARES-PCJ. Foram considerados para esta avaliação os investimentos, receitas, despesas e custos da empresa, dentro os quais a energia elétrica, que teve um aumento de 15,37%, e o combustível, com reajuste de 29,30%, entre outros.

Por outro lado, famílias jundiaenses que possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico), com renda mensal per capita de até meio salário mínimo e estão em dia com a **DAE** podem, desde o dia 1º de novembro de 2021, solicitar a inclusão na **Tarifa Residencial Social**.

O benefício, criado pela **DAE** e a **Prefeitura de Jundiaí**, atende às recomendações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) e considera imóveis que pertencem à categoria residencial.

Os descontos na conta de água são equivalentes às faixas de consumo. No caso do consumo mínimo, de até 10 m<sup>3</sup>, o desconto é de 50%, ou seja, quem pagaria R\$ 62,36, passa a pagar R\$ 31,19. Para quem consome até 20 m<sup>3</sup>, o desconto é de 50% na primeira faixa de consumo (de 0 a 10 m<sup>3</sup>) e de 25% para a segunda e terceira faixas (de 11 m<sup>3</sup> a 20 m<sup>3</sup>). Assim, quem pagaria R\$ 172,21 na tarifa normal, vai pagar R\$ 113,64 com a Tarifa Social.

### 2.2.7 Investimentos

Os investimentos realizados no ano de 2020 foram por meio de recursos próprios e de financiamentos obtidos em exercícios anteriores. Visando à universalização do saneamento na cidade de Jundiaí, foram executadas obras de construção de novos reservatórios de água tratada no Cecap, Jardim Carlos Gomes, Anhangabaú e FazGran, bem como a recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório do Distrito Industrial. Estão em andamento as obras no novo reservatório da ETA-A. Os reservatórios no Cecap, FazGran, Jardim Carlos Gomes e R-13 já foram inaugurados. Além destes investimentos foram realizadas extensões e reforços em redes de distribuição de água e em redes coletoras de esgoto em diversos pontos da cidade, bem como melhorias no sistema de tratamento de água. A obra mais significativa neste exercício foi a construção do Mundo das Crianças, já citado anteriormente, cujo investimento no ano de 2020 foi de R\$ 22.359 mil.

### 2.2.8 Exposição a Riscos:

A Companhia tem exposição aos seguintes riscos: a) Riscos de Crédito; b) Risco de Liquidez; e c) Risco Operacional.

O **Risco de Crédito** decorre da possibilidade de a DAE sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos



financeiros. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, líquido das perdas efetivas era de R\$ 65.020 mil em 2020 (R\$ 63.167 mil em 2019).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 13.450 mil, representando 21% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2019, esta provisão era de R\$ 10.385 mil, equivalentes a 16%.

No que tange às instituições financeiras, a DAE somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

Por outro lado, o **Risco de Liquidez** decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O **Risco de Taxas de Juros** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, no caso os empréstimos e financiamentos. São considerados três cenários de taxas de juros com os respectivos impactos nos resultados. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. Foram apresentados ainda mais dois cenários com apreciação e deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

Dados e informações detalhadas foram lançadas no Relatório de Administração de 2020, disponível para consulta em <https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Balanco-2020.pdf>.

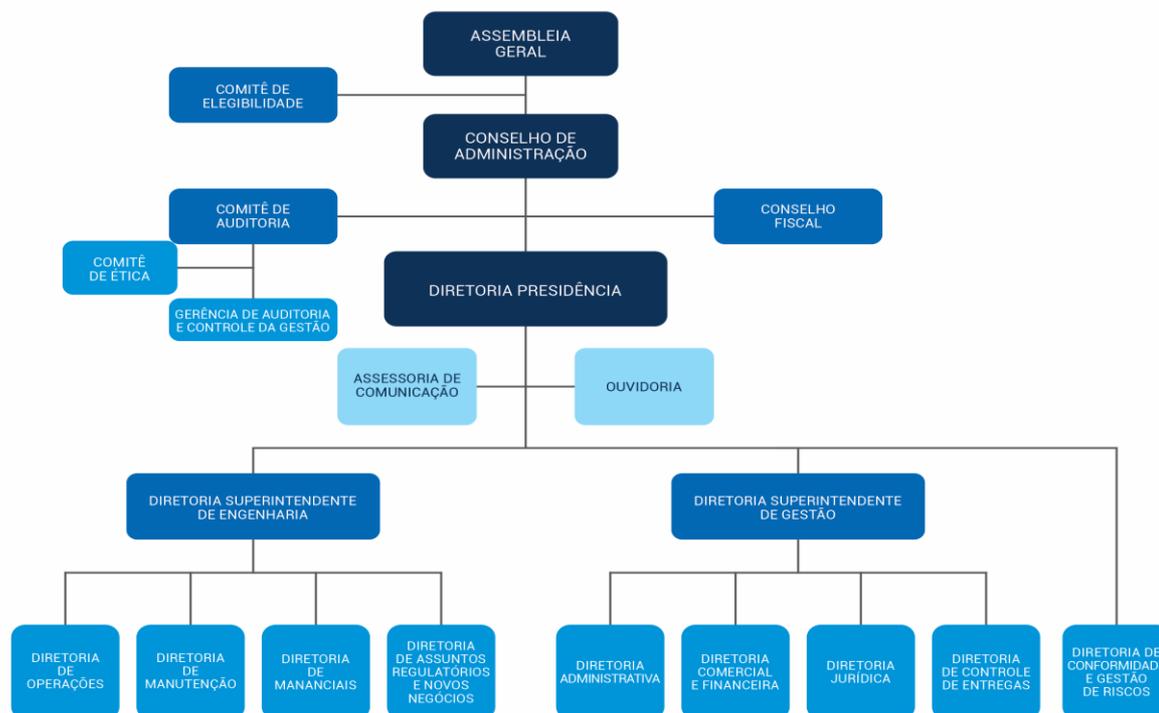
As informações do exercício de 2021 ainda não foram compiladas, mas podem, igualmente, ser consultadas, mês a mês, por meio dos Balancetes publicados no site da DAE, conforme a seguir: <https://daejundiai.com.br/transparencia/receitas-e-despesas/balancete/>

### 3 Governança Corporativa

A DAE S/A implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento.



### 3.1 Estrutura de Governança Corporativa



#### 3.1.1 **Assembleia Geral de Acionistas**

A Assembleia Geral é o órgão máximo da **DAE** com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela legislação vigente. Além de outros casos previstos em lei, compete a Assembleia Geral deliberar sobre alteração do capital social, avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa, alteração do estatuto social, eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, eleição e destituição a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários, aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, autorização para a **DAE** mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles, permuta de ações ou outros valores mobiliários, eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

#### 3.1.2 **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da **DAE**, composto por no mínimo 7 membros e no máximo 11 membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um

mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, e da Lei nº 13.303/2016. O Presidente da Companhia não acumula a Presidência do Conselho.

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração eleger, destituir, aceitar renúncia e substituir os Diretores da **DAE** fixando-lhes suas atribuições, designar, dentre os Diretores da **DAE**, o Diretor que terá atribuição de conformidade e gerenciamento de riscos, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis, fiscalizar a gestão dos Diretores da **DAE**, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, aprovar e acompanhar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria, aprovar planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, aprovar o orçamento de dispêndios e investimento da **DAE**, com indicação das fontes e aplicações de recursos.

### **3.1.3 Comitê de Auditoria**

É um órgão de assessoramento do Conselho de Administração e ao qual se reporta diretamente e tem as competências previstas na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A sua responsabilidade primária é monitorar a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive suas divulgações e por consequência todo o sistema de Controles Internos que geram dados a essas Demonstrações Financeiras. É responsável também pelo monitoramento das auditorias interna e externa, do canal de denúncias, controles internos e *compliance*. A composição do Comitê de Auditoria Estatutário é de no mínimo três membros independentes, sendo ao menos um deles, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

### **3.1.4 Comitê de Elegibilidade**

É o Comitê opinativo responsável por auxiliar a Assembleia Geral da **DAE S/A** na análise da documentação e a comprovação dos requisitos para composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês estatutários e na verificação da conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais.

O Comitê de Elegibilidade é eleito pela Assembleia Geral de Acionistas e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de respectivos suplentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

### **3.1.5 Conselho Fiscal**

Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de dois anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia



Geral, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07.

O Conselho Fiscal conta com pelo menos um membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

### **3.1.6 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da **DAE S/A** em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

A Diretoria é composta por doze membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, e permitidas, no máximo de três reconduções consecutivas, sendo sua composição: um diretor Presidente, um diretor Superintendente de Engenharia, um diretor Superintendente de Gestão, um diretor Administrativo, um diretor Comercial e Financeiro, um diretor de Operações, um diretor de Manutenção, um diretor de Mananciais, um diretor Jurídico, um diretor de Assuntos Regulatórios e Novos Negócios, um diretor de Controle de Entregas e um diretor de Conformidade e Gestão de Riscos.

### **3.1.7 Auditoria Interna**

A Auditoria Interna da **DAE**, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regida pela legislação e regulamentação aplicável, é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos, visando assegurar a proteção do patrimônio. Ainda desenvolve atividades direcionadas para a fiscalização do dinheiro público, gerando para a Companhia novas oportunidades de melhoria contínua e tem também, como atribuição, verificar se as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estão sendo cumpridas, além de orientar cada área da **DAE** neste sentido, para o fiel cumprimento da lei.

### **3.1.8 Área de Gestão de Riscos e Conformidade**

A área de Gestão de Riscos e Conformidade, é liderado por Diretor Estatutário e está vinculada à Presidência da **DAE**.

É responsável por apoiar na disseminação do Código de Conduta e Integridade da **DAE** e demais políticas internas de integridade, conformidade e prevenção à corrupção junto aos colaboradores, membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, aos fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários; promover a gestão de riscos e os controles internos da **DAE**; garantir que existam controles internos que assegurem a confiabilidade das demonstrações financeiras e que reflitam de forma completa e precisa as transações dos registros contábeis; monitorar continuamente o Programa de Integridade e Compliance visando aperfeiçoar a prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à **DAE**, seus colaboradores e parceiros; submeter ao Conselho de Administração, ao Comitê de



Ética e ao Comitê de Auditoria, conforme suas respectivas competências, propostas de alterações normativas para avaliação e ponderações, propostas de criação de controles internos e auditorias específicas; receber sugestões e críticas em relação ao Programa de Integridade de toda a organização, bem como propor melhorias e submeter à aprovação do Conselho de Administração; proporcionar aos órgãos de governança da **DAE** visibilidade dos riscos os quais a Entidade está sujeita.

### **3.1.9 Comitê de Ética**

A **DAE** possui um Comitê de Ética, formalmente constituído, sendo órgão auxiliar dos acionistas que verificam a conformidade da atuação da **DAE** com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e legais, que se relacionem com atitudes praticadas pelos servidores da **DAE**.

O Comitê de Ética, no exercício de suas funções, deve agir em estrita conformidade com a missão, visão, valores e políticas da **DAE** e conduzir seus trabalhos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, do Código de Conduta e Integridade e Estatuto Social da **DAE**, bem como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 18.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A nomeação do Comitê de Ética se dá pelo Conselho de Administração, sendo composto por três a cinco membros pertencentes ao quadro efetivo de servidores da **DAE**, que devem possuir reputação ilibada, não receber qualquer tipo de remuneração extra pelo exercício das atribuições do Comitê e manter o caráter confidencial e sigiloso das denúncias, informações, documentos e depoimentos obtidos para apuração das demandas.

O Comitê de Ética é um facilitador de suma importância, que mostra a todos os públicos, tanto internos quanto externos, que a **DAE** é capaz de buscar resultados e eficiência sem marginalizar questões como adequação às normas de conformidade e governança corporativa.

### **3.1.10 Gestão de Riscos Corporativos**

A **DAE** tem em sua estrutura uma Gerência de Gestão de Riscos, que desempenha a função do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, na figura do DPO (*Data Protection Officer*), responsável por validar e recomendar melhorias no processo de gerenciamento de riscos da organização (metodologia, ferramentas, políticas, padrões de mecanismo de recorte, dentre outros) alinhado às práticas da organização de governança, às boas práticas de gestão de risco e controle interno; validar os riscos associados aos objetivos estratégicos e operacionais, bem como com a quantificação dos apetites, acréscimos de novos riscos a serem inseridos na matriz e priorização dos mesmos; auxiliar e validar a definição dos donos dos riscos, dos planos de mitigação e contingência e, indicadores de controle a serem implementados para cada risco padronizado.

Dentro do período fixado pela LGPD, a **DAE** promoveu as devidas adequações em seus canais de comunicação com os seus usuários, editou e implantou políticas e diretrizes relativas aos procedimentos de governança e segurança no tratamento de dados pessoais de seus servidores, membros da Alta Administração, clientes e parceiros de negócios. As políticas estão disponíveis na intranet colaborativa da

Companhia, mais precisamente por meio do link <https://intranet.daejundiai.com.br/lgpd-e-seguranca-da-informacao/>.

### **3.1.11 Auditoria Externa**

Os serviços de auditoria independente foram contratados pela **DAE S/A - Água e Esgoto** junto à empresa Russell BedFord Auditores Independentes, desde o exercício de 2019. A conduta da **DAE** junto aos auditores pauta-se pelos princípios que preservam a sua independência. Segundo as práticas da governança, a restrição à prestação de outros serviços visa a evitar a perda dessa independência.

### **3.1.12 Controles Internos**

Para propiciar a adequada gestão dos eventos relacionados à sua atuação, a **DAE** possui mecanismos eficazes de identificação e controle de riscos, através da Matriz de Riscos da Entidade, elaborada nos padrões ISO 31.000:2018 e em associação com todas as Diretorias, Gerências e Seções, e periodicamente atualizada. Após cada etapa de elaboração e atualização, a Matriz de Riscos é apresentada ao Conselho de Administração da **DAE**, destacando-se a natureza, o perfil, a causa e a consequência de cada evento, com análise do nível de risco (probabilidade *versus* impacto), apresentando as ações preventivas e de contingência. Por fim, o responsável pelo evento de risco é atribuído e o Monitoramento de cada ação é acompanhado.

São destacados, durante o processo de elaboração e atualização da Matriz, os riscos estratégicos e operacionais a fim de priorizar as ações de acordo com sua definição. Estrategicamente, a **DAE** estabelece os requisitos de longo prazo a serem perseguidos pela Organização, identificando as formas e meios de alcançar estes objetivos. Operacionalmente, há uma série contínua de gestão que garante as operações do dia a dia com eficácia e eficiência.

A **DAE** adota o modelo de análise de risco qualitativa, na qual a classificação da gravidade das ameaças e da validade das possíveis contramedidas são baseadas na técnica do brainstorming e na experiência dos líderes chave, escolhidos especificamente dentro da Organização.

Trata-se de um processo minucioso de atuação, no qual a cautela adotada em cada ação permite que a **DAE** se antecipe às ameaças provenientes dos riscos inerentes à sua atividade, mitigando os impactos econômicos dos eventuais desafios enfrentados.

A Matriz de Riscos da **DAE** foi implementada em 2019, tendo sido revisada ao menos uma vez ao ano, além de ser monitorada de forma permanente. A Companhia adquiriu sistema informatizado que permite o registro, controle, transferência e acompanhamento dos riscos.

### **3.1.13 Código de Conduta e Integridade**

O Código de Conduta e Integridade foi desenvolvido através de inúmeros estudos dos meios de atuação entre os públicos relacionados à **DAE**, de modo a proporcionar a adoção de efetivos regramentos que visem ao atendimento à legislação vigente e à harmonia destes públicos no ambiente de trabalho. Como forma de universalizar os regramentos dispostos neste instrumento, a **DAE** oferece treinamento

específico, para todos os servidores da Entidade, desde a Alta Administração até o Operacional, bem como aos terceiros, diretamente ou na figura de seus prepostos. Durante o treinamento, os participantes recebem as informações pertinentes de forma clara e detalhada, esclarecem eventuais dúvidas, recebem uma cópia do Código de Conduta e Integridade na versão impressa, no qual é necessário o preenchimento e assinatura de um Termo de Ciência reiterando seu comprometimento em seguir estritamente o que é exigido pelo instrumento.

É neste sentido que o servidor compreende a essência do *Compliance*, que é conhecer as normas da Companhia, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir o quanto são fundamentais a ética e a idoneidade em todas as atitudes cotidianas, estando em harmonia com as diversas esferas que norteiam as atividades, sem entrar em conflito com os princípios e valores que regem a DAE.

Ainda em dezembro de 2021, a empresa realizou o evento denominado “*Compliance Day*”, em continuidade ao programa de treinamento e qualificação contínuos objeto da Política de Integridade da Companhia.

#### **3.1.14 Transparência**

A DAE está adequada aos termos da Lei das Estatais (lei nº 13.303/2016), adere à Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Diante disso, divulga dados relacionados à sua estrutura, ações e programas, auditorias, licitações e relação de funcionários, entre outros, com o objetivo de tornar claras as atividades por ela praticadas. Uma Comissão da Transparência, formada por colaboradores internos, foi instituída para acompanhar e definir o trabalho.

Além dos canais de comunicação já mantidos pela DAE (como a Central de Relacionamento, no telefone 08000 133 155) e do Portal de Transparência (<https://DAEjundiai.com.br/transparencia/>), a empresa também cria, com esta iniciativa, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Transparência, gestão eficiente e regulamentação do direito constitucional de acesso às informações públicas são os objetivos da DAE.

#### **3.1.15 Política de Remuneração**

A política salarial é estruturada por um Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração. A DAE Jundiá mantém constituída em caráter permanente uma comissão nomeada pela Diretoria, para qual são designados profissionais representantes da empresa e do sindicato. Periodicamente, e sob demanda específica, a empresa contrata uma consultoria externa para revisar o plano. O Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração está disponível no portal da transparência.

Os valores salariais e de benefícios são condizentes e ligeiramente superiores às práticas de mercado, aqui considerados os empregos na estrutura administrativa, técnica e operacional, como também o pacote de benefícios oferecido.

O Sindicato da categoria e a Diretoria executiva se reúnem anualmente para negociar e firmar o Acordo Coletivo de Trabalho. As discussões geralmente ocorrem no mês de abril, para vigência a partir de

1º de maio, que é a data-base da categoria, envolvendo tanto as cláusulas financeiras, operacionais e sociais.

### **3.1.16 Administradores e Membros dos Comitês Estatutários**

A política de remuneração dos Administradores e dos órgãos estatutários da Companhia é estabelecida de acordo com as diretrizes fixadas pelo controlador por meio da Assembleia Geral. A remuneração mensal dos Conselheiros foi fixada em percentuais sobre a remuneração mensal do Diretor Presidente da Companhia, sendo 20% para os membros do Conselho de Administração, 25% para os membros do Comitê de Auditoria e 10% para os membros do Conselho Fiscal. A política de remuneração anual dos diretores, membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal estão baseadas no art. 19, inciso VII, do Estatuto Social, devidamente publicado no Portal da Transparência da Companhia.

